

**DECRETO Nº 2059/18 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**Claudiocir Milani** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO:**

a) A necessidade de manter todos os serviços agendados da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Resolve suspender o Turno Único de Trabalho na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 25 de setembro de 2018

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Joel Teixeira  
Servidor responsável pela  
Secretaria da Administração